**Licitação Transporte Escolar para o Ano Letivo de 2023**

**LINHA 2:**

**PERCURSO:** Sede do Município de Bozano, Rua Emílio Hartmann, acesso a comunidade de Santa Lúcia, desvio acesso propriedade de Homero Gottems, comunidade de Santa Lúcia, Rincão dos Costa Beber, propriedade de Udi Costa Beber, retorno a comunidade Santa Lúcia, estrada de acesso sede do Município, acesso ao Rincão dos Padoin, propriedade Getúlio Baiotto, acesso a BR 285, acesso a propriedade de Olívio Rosa nas proximidades da BR 285, acesso a propriedade de Luís Margutti, acesso a propriedade de Jorge Ceccato até a propriedade de Edemar Meinck as margens da BR 285, retorno a BR 285, acesso lateral a BR 285 nas proximidades da Empresa Madeintek, retorno a BR 285, Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber e Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano.

**VEÍCULO: Veículo com capacidade mínima de 15 lugares**

Veículos a serem utilizados para transporte escolar devem ter:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, escrito ESCOLAR em preto. No caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - tacógrafo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

**TURNO/ QUANTIDADE DE ALUNOS:**

Turno da Manhã: 13 ALUNOS

Turno da Tarde: 12 ALUNOS

**Total de Alunos: 25 ALUNOS**

**DISTÂNCIA KM/DIA: 103,45KM**

**Licitação Transporte Escolar para o Ano Letivo de 2023**

**LINHA 3:**

**PERCURSO:** Sede do Município de Bozano, BR 285, entrando na Linha 11, acampamento Batista, seguindo propriedade de Elvio Kromberg, virando à direita até a proriedade de Sandro Meggiolaro, posteriormente propriedade de Celso Maas, propriedade de Edegar Meggolaro, até inicio da propriedade de Elerson Krampp, retorno linha 11, BR 285, segue até a propriedade de Oda Filipim, retorno a BR 285, Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano, seguindo pela Rua Augusto Mundstok, Rua Sílvio Frederico Ceccato até a Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber.

**VEÍCULO: Veículo com capacidade mínima de 15 lugares**

Veículos a serem utilizados para transporte escolar devem ter:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, escrito ESCOLAR em preto. No caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - tacógrafo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

**TURNO/ QUANTIDADE DE ALUNOS:**

Turno da Manhã: 8 ALUNOS

Turno da Tarde: 10 ALUNOS

**Total de Alunos: 18 ALUNOS**

**DISTÂNCIA KM/DIA: 113,86KM**